

## CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Patrício, **CONVOCA** o (a) Sr. (a) **MAURA GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF n 038.788.701-67, CI RG 5555311 SSP GO, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR(A) (PEDAGOGO) - São Patrício , classificado(a) em 2º lugar, cujo resultado foi devidamente homologado via Decreto n. 076, de 11 de Fevereiro de 2020, a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse em cargo público, conforme dispõe Edital n. 001/2019, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subseqüente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

- O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
  - Cópia do título de eleitor com o último comprovante de votação;
  - Cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado;
  - Cópia da CTPS, páginas da foto e verso
  - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
  - Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
  - Comprovante de escolaridade, correspondente ao cargo;
  - -Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos.
  - Comprovar, através de certidão fornecida por cartório criminal da sede da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública;
  - -Certidão negativa do Município;
  - -Certidão negativa de tributos federais PGFN.
  - Cartão do PIS/PASEP;
  - CNH para o cargo que assim exigir;



- Exame admissional comprovando aptidão para o cargo;
- Cópia da carteira de registro e quitação da anuidade no órgão de classe competente (COREN, CRM, CRO, dentre outros);

Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, o (a) candidato (a), deverá comparecer por Junta Médica Oficial do município ou por médico credenciado pela Prefeitura Municipal, comprovando a boa saúde física e mental, inclusive apresentar os seguintes exames: machado guerreiro, eletrocardiograma, radiografia do tórax ou outros que forem exigidos pela administração na ocasião da posse. O (a) candidato (a) convocado (a), que não se submeter à inspeção médica, será considerado desistente.

O (a) candidato (a) deverá ainda apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

São patrício-GO, 23 de Novembro de 2020.

JOÃO EUSTAONIO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 23/11 /2020